

Lei nº 3.215, de 1º de fevereiro de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 155.547,35 (Cento cinquenta cinco mil, quinhentos quarenta sete reais e trinta cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.244.0029.2104 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 61.600,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2089 FUNDO REGIONAL DE SAÚDE
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa juridicaR\$ 93.947,35

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio federal nº 030306479/MCIDADES/2009 – Ministério das Cidades (recurso 1115- Apoio á Elaboração de Planos Habitacional) valor R\$ 58.640,00, e o convênio com o Estado: SALVAR SAMU, recurso (4302- Convenio Salvar SAMU) no valor de R\$ 93.947,35 e R\$ 2.960,00 do superávit do exercício anterior (recurso 01-Livre).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de fevereiro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 007/2011

Taquari, 11 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 155.547,35 (Cento cinquenta cinco mil, quinhentos quarenta sete reais e trinta cinco centavos).

O referido projeto se dá em razão de transferências da União e do Estado, para os convênios com o Ministério das Cidades - Apoio á Elaboração de Planos Habitacional e SALVAR SAMU, respectivamente.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor,
Luís Carlos Martins
Presidente Câmara de Vereadores
Taquari - RS